Relação - IGESDF/DILOG/SULOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 7293/2025

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR OFERTADO/ VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1207	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G PO P/ SOL INJ FRASCO/AMPOLA	R$ 10,50
2	1931	DAPTOMICINA 500MG PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	R$ 85,00
3	1934	FLUCONAZOL 2 MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO	R$ 6,45
4	1941	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO BLISTER DEVE DISPONIBILIZAR COM SEGURANÇA A INDIVIDUALIZAÇÃO MANUAL SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MEDICAMENTO OU O ROMPIMENTO DO INVÓLUCUO	R$ 0,38
5	1948	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40 MG/ML (25 MG/ML DE METRONIDAZOL) SUSPENSAO ORAL FRASCO DE 80ML A 120 ML	R$ 6,81
6	1951	MICAFUNGINA 100 MG PO PARA SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	R$ 278,73
7	1966	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (40+ 8MG)/ML SUSPENSAO ORAL FR 100 ML COM DOSEADOR	R$ 4,40
8	1969	TIGECICLINA 50MG PO P/ SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	R$ 39,40
9	1972	VORICONAZOL 200 MG PO PARA SOLUÇAO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA OU SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	R$ 81,20

Considerando os subitens **4.1, 4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 7293/2025:

> ***4.1.*** *Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.*
>
> ***4.2.*** *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.*
>
> ***4.2.1.*** *Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.*

Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4**, **Chefe de Núcleo**, em 24/07/2025, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6**, **Analista II**, em 24/07/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **176915364** código CRC= **721F9D64**.